



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 156/2023**

**ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 156/2023**

**1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR**

**RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANA

**ENDEREÇO:** R FERNANDO DE NORONHA 29 FRANCISCO BELTRAO PR

**TELEFONE:** (46)3211-2000 **FAX:**

**E-MAIL:**

**CONTATO:**

**2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 61642/2023

**EMPENHO(S):** 378/2023

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE - ART. 74, I **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** /

**3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR**

| ITEM | QTDE. | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                          | UNITÁRIO     | TOTAL        |
|------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 1    | 1     | Unidade | Locação de estande no evento "ACEFB TECH - Soluções em Pavimentação de Estradas e Ruas", a realizar-se nos dias 28 e 29 de março de 2023, em Francisco Beltrão-PR. | R\$ 4.170,00 | R\$ 4.170,00 |

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.170,00

**4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada:** TERÇA E QUARTA  
**no horário compreendido entre as 09:00H AS 18:00H, no seguinte endereço:** RUA FERNANDO DE

## 5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

## 6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 03/03/2023, no Departamento de Suprimentos e Serviços por: VITOR GOMES DE ARAUJO - 1274

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 156/2023 e do protocolo nº 61642/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomes de Araujo, Agente Administrativo(a)**, em 03/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **1179450** e o código CRC **7A3B4BE3**.